



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2023

Decreta ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho do corrente ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO - Que no dia 08 de junho de 2023, quinta-feira, é ponto facultativo de Corpus Christi;

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 08 e 09 de junho do corrente ano.

Parágrafo único. - Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo, os serviços essenciais, assim, considerados, os da Saúde (Pronto atendimento, SAMU e transporte de pacientes), poda e limpeza de vias públicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Mangueira-PB, 07 de junho de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal

